



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

AVISO

ADENDO MODIFICADOR 01/2024 - SEM REABERTURA DE PRAZO

Pregão Eletrônico nº 140/2024/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0032.000083/2024-45

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Alimentação, do tipo SELF SERVICE, para atender os participantes: Coordenação Técnica, Atletas, Técnicos, Dirigentes, Tribunal de Justiça Desportiva (TJD), Árbitros e Pessoal de Apoio, participantes da fase final do **XV JOGOS INTERMUNICIPAIS DE RONDÔNIA – JIR 2024 e I PARAJIR**, que serão realizados no período de 20 de setembro à 02 de outubro de 2024 no município de Cacoal.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através da Pregoeira, nomeada por força das disposições contidas na Portaria nº 50 de 22 de maio de 2024, informa que elaborou resposta ao pedido de Impugnação apresentado por empresa interessada, interpostos em face do PE 140/2024/SUPEL/RO, conforme Resposta Id (0051051918) e Adendo Id (0051052000).

Havendo divergências nas demais condições editalícias, prevalecerão às adequações consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento.

Isto posto, com fulcro no Art. 164, da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Estadual nº 28.874 de 2024, e item 3 do Edital, **RECEBO E CONHEÇO** o Pedido de Impugnação interposto pela empresa interessada na participação da licitação, em face do Edital do Pregão Eletrônico n.º 140/2024/SUPEL, e presto os esclarecimentos solicitados, e considerando que **NÃO afetam a formulação das propostas de preços**, informamos que o prazo de abertura do certame será mantido **no dia 25/07/2024 às 10:00h (horário de Brasília - DF)**, no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>. Porto Velho 23 de julho de 2024.

Aline Lopes Espíndola

Pregoeira GAMA - SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Aline Lopes Espíndola, Pregoeiro(a)**, em 23/07/2024, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0051053828** e o código CRC **25F65223**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0032.000083/2024-45

SEI nº 0051053828